

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2025 - SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE FLORÂNIA/RN NOS DIAS 17 E 18 DE ABRIL DE 2025, EM VIRTUDE DO PERÍODO ALUSIVO À SEMANA SANTA.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2025 - CMF/RN

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia/RN nos dias 17 e 18 de abril de 2025, em virtude do período alusivo à Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 39, Incisos II, alínea “a” e III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o período reservado à tradicional comemoração religiosa da Semana Santa de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia nos dias **17 e 18 de abril de 2025**, retornando às atividades e funcionalidade normal do expediente no dia 22 de abril (terça-feira), em razão do feriado nacional do dia 21, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno, ficando transferida a realização da 10ª (DÉCIMA) sessão do período ordinário para o dia 28 de abril de 2025,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 14 de abril de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 24251768

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2025. EDIÇÃO 2134. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>